



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 003 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre Aposentadoria a Servidora Pública Municipal ativa que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 10 de 22/12/2004, com base legal no artigo 40 - §5 da CF, Regra Permanete – Especial (MAGISTÉRIO), e de acordo com o Processo Administrativo nº BP 050/2019, de 08 de Outubro de 2019, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 006, de 06 de Janeiro de 2020, foi concedido à servidora pública municipal, **RITA DE CASSIA JACOMINE DA CUNHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.207.696-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 154.330.988-77, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Física, Aposentadoria por tempo de Contribuição (MAGISTÉRIO).

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de **02 de Janeiro de 2020**.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, EM 22 DE JANEIRO DE 2020.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 013 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre extinção do Benefício de Aposentadoria ao beneficiário que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com a declaração de óbito matrícula nº 114959 01 55 2020 4 00005 238 0003187-59, expedida em 20/08/202, **EXTINGUIR** a Aposentadoria concedida ao servidor PEDRO DE MIRANDA, portador do RG 10.169.321 e CPF 574.969.948-04, concedida através do Processo 0084/97 e Portaria n.º 025/1997, em consequência de seu falecimento ocorrido no dia no dia 16/08/2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de **16 de agosto de 2020**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Servidora Pública Municipal ativa que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 21, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004, com base legal no artigo 40 § 1º - inciso III “a” da CF - Processo Administrativo nº BP 016/2020, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 318, de 02 de outubro de 2020, foi concedido, **a partir de 13 de outubro de 2020** a servidora pública municipal, **LEILA LÚCIA RIBEIRO CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.950.123-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 084.435.098-21., ocupante do cargo efetivo de Professora de EMEI Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2020

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, EM 26 de Outubro de 2020**


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 018 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Idade de Servidora Pública Municipal ativa que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 22, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004, com base legal no artigo 40 § 1º - inciso III “a” da CF - Processo Administrativo nº BP 013/2020, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 331, de 19 de outubro de 2020, foi concedido, **a partir de 19 de novembro de 2020** a servidora pública municipal, **AURORA MORATO SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.750.225-X e inscrita no CPF/MF sob nº 004.125.838-01., ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem Aposentadoria Voluntária por Idade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2020

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, EM 24 de novembro de 2020**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 019 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre Aposentadoria por Invalidez ao servidor público municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 19, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004, com base legal no artigo 40 § 1º - inciso I da EC 103, de 12 de novembro de 2019 - Processo Administrativo nº BP 012/2020, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 356, de 05 de novembro de 2020, foi concedido, a partir de 05 de novembro de 2020 ao servidor público municipal, **BAUER RODRIGUES CARDOSO**, portador da cédula de identidade RG nº 18.558.806-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 094.871.368-27., ocupante do cargo efetivo de Vigia Patrimonial Aposentadoria por Invalidez.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2020

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, EM 24 de novembro de 2020**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente